

# FUNERARIA PARAIPABA

Antonio Savio Bezerra dos Santos – Funerária / Me  
Cnpj: 26.551.083/0001-09  
End.: Rua Flavio Granjeiro, 49B  
Centro - Paraipaba



## RECURSO ADMINISTRATIVO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE

PREGÃO ELETRONICO Nº 23.12.11/PE

A EMPRESA: ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS – FUNERARIA ME, ISCRITA NO CNPJ 26.551.083/0001-09 SITUADA A RUA FLAVIO GRANJEIRO,49B NO CENTRO DE PARAIPABA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO ABAIXO ASSINADO VEM ATRAVÉS DESTES SOLICITAR A REAVALIAÇÃO DA DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA, QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CITADA.

### DOS FATOS:

NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 AS 10:00 HORAS DA MANHA O SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ABRIU OS TRABALHOS INICIANDO A ETAPA DE LANCES, APÓS OS LANCES A EMPRESA ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS/FUNERARIA CONSAGORU-SE VENCEDORA COM O MENOR VALOR ASSIM DANDO INICIO FASE DE HABILITAÇÃO, POS FASE, O PREGOEIRO SOLICITOU A PARTICIPANTE A PLANILHA DE CUSTO DOS PRODUTOS. COMO FOI SOLICITADO A EMPRESA CUMPRIU POREM NA HORA DE ENVIAR NO SISTEMA O MESMO DAVA ERRO, ENTAO NESSE MOMENTO O PARTICIPANTE SOLICITOU VIA CHAT O E-MAIL PARA O ENVIO DO DOCUMENTO SEM OBTER EXITO, NO ENTANTO A PREGOEIRA DECIDIU POR DESCLASSIFICAR A EMPRESA POR UM MOTIVO FUTIL, ONDE OS MESMO PODERIAM ABRI DILIGENCIAPARA SABER SE DE FATO A EMPRESA TERIA COMO FORNECER O SERVIÇO OFERTADO. ASSIM LESANDO O MUNICIPIO POR NÃO ACEITAR O MENOR VALOR OFERTADO.

### DA ILEGALIDADE:

ACÓRDÃO Nº 1217-2023 – PLENÁRIO – TCU: TRIBUNAL REFORÇA A TESE DE QUE NÃO SE DEVE DESCLASSIFICAR PROPOSTA POR VÍCIO SANÁVEL

“FALHAS MERAMENTE FORMAIS, SANÁVEIS DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO DEVEM LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE.” (ACÓRDÃO 2.872/2010-PLENÁRIO).

“FALHAS FORMAIS, SANÁVEIS DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO DEVEM LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. NO CURSO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE PAUTAR-SE PELO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO, QUE PRESCREVE A ADOÇÃO DE FORMAS SIMPLES E SUFICIENTES PARA PROPICIAR ADEQUADO GRAU DE CERTEZA, SEGURANÇA E RESPEITO AOS DIREITOS DOS ADMINISTRADOS, PROMOVEDO, ASSIM, A PREVALÊNCIA DO CONTEÚDO SOBRE O FORMALISMO EXTREMO, RESPEITADAS, AINDA, AS PRAXES ESSENCIAIS À PROTEÇÃO DAS PRERROGATIVAS DOS ADMINISTRADOS.” (ACÓRDÃO 357/2015-PLENÁRIO).

### DO PEDIDO:

# FUNERARIA PARAIPABA

Antonio Savio Bezerra dos Santos - Funerária / Me

Cnpj: 26.551.083/0001-09

End.: Rua Flavio Granjeiro, 49B

Centro - Paraipaba



POR ESTES MOTIVOS A EMPRESA CITADA, VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR A REAVALIAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA LICITAÇÃO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CITADA.

PARAIPABA-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Antonio Savio Bezerra dos Santos*

ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS

CPF: 906.373.303-82

PROPRIETARIO